

1.2) ENTIDADE ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

A documentação pode ser obtida na área reservada do sítio da entidade coordenadora, referido em I.1.

1.3) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS

O mesmo de I.1.

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Área reservada do sítio da entidade coordenadora (www.portovivosru.pt).

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) OBJECTO**

O concurso de ideias para a revitalização da Frente Ribeirinha do Porto na zona de intervenção prioritária, de ora em diante designada como «área de intervenção», tem por objecto encontrar e premiar uma ideia comum, coerente e transversal, assim como soluções programáticas e físicas, inovadoras, exequíveis e sustentáveis, numa perspectiva económico-financeira, que constituam âncoras para a revitalização da frente de rio entre a Rua de D. Pedro V e a Ponte Maria Pia, na cidade do Porto, aos seguintes níveis:

- Requalificação da margem do rio Douro e passeio marginal;
- Reordenamento da malha urbana, através da colmatação de descontinuidades, de projectos específicos para contentores disponíveis, da reabilitação do edifício envolvente e da criação de um parque urbano na Escarpa dos Guindais;
- Promoção das ligações físicas e imateriais entre a Frente Ribeirinha, a Baixa e a cidade do Porto;
- Promoção do turismo, cultura e lazer e outras actividades economicamente compatíveis, tornando a Frente Ribeirinha num pólo de animação permanente para residentes e visitantes.

II.2) TIPO DE CONCURSO

Concurso de direito privado.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DOS CONCORRENTES**III.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À SITUAÇÃO DOS CONCORRENTES**

- Ficha de identificação dos membros e colaboradores técnicos da equipa concorrente, de acordo com o modelo constante do anexo III, impressa, devidamente preenchida e assinada pelo coordenador;
- Cópia de documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte, no caso de pessoas singulares, e certidão do registo comercial actualizada, no caso de pessoas colectivas) de todos os membros da equipa;
- Declaração, sob compromisso de honra, escrita e assinada pelo coordenador e por todos os membros da equipa concorrente, de que não se encontram em nenhuma das situações de impedimento previstas no n.º 1 do artigo 7.º do regulamento do concurso, de acordo com o modelo constante do anexo IV;
- Curriculum vitae* do coordenador e membros da equipa concorrente e comprovativo de inscrição nas respectivas ordens ou associações profissionais, quando aplicável;
- Autorização de divulgação e publicação, assinada por todos os autores, de acordo com o modelo constante do anexo V.

SECÇÃO IV: COMPOSIÇÃO DO JÚRI**IV.1) O JÚRI DO CONCURSO SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS EFECTIVOS**

- Professor engenheiro Valente de Oliveira, que preside;
- Arquitecto José Carapeto, designado pela Câmara Municipal do Porto, sendo suplente a arquitecta Lurdes Carreira;
- Dr. Ricardo Fonseca, designado pela Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A., sendo suplente o engenheiro Matos Fernandes;
- Professor arquitecto Francisco Barata Fernandes, designado pela Ordem dos Arquitectos, sendo suplente professor arquitecto Pedro Ramalho;
- Arquitecto Eduardo Souto Moura;
- Arquitecto Gonçalo Byrne;
- Professor arquitecto Rínio Bruttomesso;
- Engenheiro Mário Martins, designado pela Agência para a Modernização do Porto, S. A., sendo suplente o Dr. Jorge Dinis;
- Dr.ª Ana Martins de Sousa, designada pela Porto Vivo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A, sendo suplente o engenheiro Rui Quelhas.

SECÇÃO V: PRÉMIOS

V.1) Serão premiadas três propostas, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, sendo os autores de tais propostas recompensados com um prémio pecuniário global no valor de 50 000,00 euros, 20 000,00 euros e 15 000,00 euros, respectivamente.

Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

SECÇÃO VI: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

VI.1) O júri procederá à avaliação, classificação e hierarquização das propostas de acordo com os seguintes critérios:

- A qualidade da proposta será valorada em 60%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:
 - capacidade para melhorar a atractividade desta área da cidade do Porto pela dinamização turística, cultural e de lazer — 30%;

a2) Melhorias introduzidas ao nível urbano, ambiental, paisagístico e arquitectónico — 20%;

a3) Melhorias introduzidas ao nível da mobilidade, estacionamento e transportes — 10%;

b) A exequibilidade da ideia será valorada em 40%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

b1) Exequibilidade construtiva — 20%;

b2) Quantificação e análise do impacto económico-financeiro da proposta — 10%;

b3) Programa de faseamento da execução da proposta — 10%.

SECÇÃO VII: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**VII.1) CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONCURSAIS**

Documentos disponíveis em português e inglês, na área reservada do sítio www.portovivosru.pt, para *download* gratuito.

VII.2) PRAZO PARA A RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Até às 18 horas do dia 31 de Outubro de 2007.

VII.3) DATA DE REALIZAÇÃO DO ACTO PÚBLICO

No dia útil imediatamente seguinte ao último dia do prazo para a recepção de propostas.

VII.4) LÍNGUA EM QUE DEVEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS

Português ou Inglês.

VII.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

15 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — A Administradora da Entidade Coordenadora, *Ana Martins de Sousa*.

2611015803

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

REFER — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala 123, 1100-105 Lisboa.

Telefone:

(351) 211022612.

Fax:

(351) 211022676.

Correio electrónico:

amramos@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de «Protecção das fundações da ponte do Guadiana — Ramal de Moura».